



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9590305-0

Substituição de ART 9573259-0

Individual

1. Responsável Técnico

BRUNO DILMO DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2511822970

Registro: 119617-8-SC

Empresa Contratada: SAMAE JARAGUA DO SUL

Registro: C05280-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Endereço: RUA ERWINO MENEGOTTI

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Valor: R\$ 7.703.040,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CHICO DE PAULO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 84.438.381/0001-85

Nº: 478

CEP: 89254-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Endereço: RUA ERWINO MENEGOTTI

Complemento:

Cidade: JARAGUA DO SUL

Data de Início: 15/10/2024

Finalidade: Saneamento básico

Previsão de Término: 14/11/2024

Bairro: CHICO DE PAULO

UF: SC

Coordenadas Geográficas: -26.476473

-49.104127

CPF/CNPJ: 84.438.381/0001-85

Nº: 478

CEP: 89254-000

Código:

4. Atividade Técnica

Estudo	Orçamento			
Pavimentação Asfáltica				
		Dimensão do Trabalho:	37.500,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estudo	Orçamento			
Pavimentação Asfáltica				
		Dimensão do Trabalho:	2.000,00	Tonelada(s)
Estudo	Orçamento			
Fresagem				
		Dimensão do Trabalho:	12.000,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Orçamentos para contratação de serviços de repavimentação asfáltica em trechos contínuos e descontínuos (tapa-buraco) e fresagem.

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAJS - 22

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JARAGUA DO SUL - SC, 27 de Novembro de 2024

BRUNO DILMO DE SOUZA
073.898.499-08



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina